



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga licença sem remuneração à servidora FERNANDA VASCONCELOS FARIA LOPES, RG nº 43.913.696-9.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista solicitação subscrita pela servidora requerente (Fernanda Vasconcelos Faria Lopes), constante de requerimento anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, à servidora FERNANDA VASCONCELOS FARIA LOPES, RG nº 43.913.696-9, ocupante do emprego público de Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu nos termos do disposto no Art. 6º da Lei nº 3.209/1994, alterada pela Lei nº 4.244/2005.

Art. 2 Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 28 de março de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de fevereiro de 2024.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo